



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - 2009

Em 25 de maio de dois mil e nove, às quatorze horas, na Escola Superior do Ministério Público da União, sob a presidência do Diretor-Geral Rodrigo Janot Monteiro de Barros, reuniu-se o Conselho Administrativo: MPF - Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão, MPT - Doutor Sebastião Vieira Caixeta, MPM - Doutora Hermínia Célia Raymundo e MPDFT - Doutora Maria de Lourdes Abreu. Presentes também os Coordenadores de Ensino: MPF - Doutor Odim Brandão Ferreira, MPT - Doutora Ana Cristina Desirée Barreto Fonseca Tostes Ribeiro, MPM - Doutora Maria da Graça Oliveira de Almeida, e MPDFT - Doutor Canito José Pinto Coelho, presentes também Procurador Regional da República Doutor Alexandre Camanho de Assis e o Secretário de Planejamento Volker Egon Bohne. Nessa ocasião, foi designada a servidora Jozeida Garrido Calembó Marra para secretariar os trabalhos.

1. Solicitação de alteração de datas de realização de atividades acadêmicas autorizadas *ad referendum* do Conselho Administrativo - MPF. O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral relativos às solicitações de alteração de datas de realização de atividades acadêmicas autorizadas pelo Diretor-Geral *ad referendum* do Conselho Administrativo: **a)** Curso de Aperfeiçoamento: Tutela Coletiva; **b)** Curso de Aperfeiçoamento: Tutela Difusa e Coletiva - A relevância da Ação Civil Pública para defesa de seus interesses ambientais nas áreas indígenas; **c)** Simpósio: Democracia, uma sociedade de controle: o papel das ONGs/Terceiro Setor - Limites e Possibilidades.

2. Solicitação de alteração de datas de realização de atividades acadêmicas autorizadas *ad referendum* do Conselho Administrativo - MPDFT. O Conselho referendou a autorização do Diretor-Geral e determinou que as datas de realização das atividades sejam ajustadas com o Coordenador de Ensino do MPDFT, que poderá autorizar a alteração *ad referendum* do Conselho, observadas as regras já definidas pelo Conselho: **a)** Curso de Aperfeiçoamento: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União - Lei 8.112; **b)** Curso de Aperfeiçoamento: Procedimento Licitatório, suas dispensa e inexigibilidade; **c)** Curso de Aperfeiçoamento: Engenharia Legal; **d)** Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Balística.

3. Solicitação de alteração de datas de realização de atividades acadêmicas autorizadas *ad referendum* do Conselho Administrativo - MPT. O Conselho referendou a autorização do Diretor-Geral e determinou que as datas de realização das atividades sejam ajustadas com o Coordenador de Ensino do MPT, que poderá autorizar a alteração *ad referendum* do Conselho, observadas as regras já definidas pelo Conselho: **a)** Curso de Aperfeiçoamento: Princípios e Técnicas da Análise de uma situação de trabalho; **b)** Curso de Aperfeiçoamento: Prevenção de riscos no ambiente de trabalho; **c)** Curso de Aperfeiçoamento: Recursos do TST; **d)** Curso de Aperfeiçoamento: A saúde e a segurança dos trabalhadores na indústria de abate e processamento de carnes (Frigoríficos); **e)** Curso de Aperfeiçoamento: Ergonomia Cognitiva; **f)** Curso de Aperfeiçoamento: Oratória para profissionais do Direito; **g)** Simpósio: Políticas Sociais: A atuação e do judiciário; **h)** Simpósio: MPT: Tutela do Meio Ambiente e Acidente do Trabalho; **i)** Simpósio: A Constituição Federal e a defesa dos interesses coletivos trabalhistas - tendências e desafios; **j)** Simpósio: Atuação do MP e da Justiça no combate de irregularidades trabalhistas praticadas pela Administração Pública; **k)** Simpósio: Questões Sindicais à Luz de Direitos Humanos; **l)** Simpósio: Liberdade Sindical no setor público; **m)** Congresso: Novos

rumos e perspectivas do direito Material e Processual do Trabalho; n) Congresso: A nova CLT e a reforma trabalhista. **4. Solicitação de alteração de data** - Oficina *Delitos militares relacionados a entorpercentes. Tipicidade e pena. Princípio da Insignificância*. Data inicial: 22 a 24/6/2009. Alterar para: 29 e 30/9 e 1º/10/2009. Indeferida para esta data e que a nova data seja informada pela Coordenadora de Ensino *ad referendum* do Conselho, observadas as regras já definidas pelo Conselho. **5. Processo 0.01.000.000118/2009-47. Ref.:** Desistência de participação no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal Especial. **Interessado:** Manoel Messias de Sousa. Processo distribuído ao Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. Voto: O recurso não merece prosperar. O motivo apresentado pelo servidor para justificar a desistência não é consistente, o que, se fosse, poderia eximi-lo de arcar com as despesas do curso, de acordo com o disposto no item 14.3 do Edital ESMPU n.º 127/2008. O servidor diz que haveria “*incompatibilidade de horários entre as (...) atividades profissionais no MPF, e os (...) afazeres da (...) vida particular*” (f. 11). No entanto, não faz referência a nenhuma circunstância específica que tenha tornado inviável sua participação nas atividades acadêmicas. Não demonstrou, ademais, a “*incompatibilidade de horários*” que o teria impedido de conciliar o curso com suas outras obrigações, limitando-se a alegar que não poderia ressarcir a ESMPU sem comprometer o seu sustento e o de sua família. Na verdade, o servidor se volta contra a exigência do pagamento do valor do curso em parcela única, tanto que já formulou requerimento à Secretaria de Administração para que o débito seja parcelado, autorizando, até mesmo, o desconto em folha dos valores (f. 7). Pelas razões expostas, voto pelo desprovimento do recurso. O Conselho acompanhou o voto do relator. **6. Cadastro de Docentes.** O Conselho aprovou o nome da Doutora Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes para compor o cadastro de docentes e determinou que fossem encaminhadas cópias autenticadas dos documentos que comprovam a titulação informada. **Próxima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo: dia 22 de junho de 2009, às 14 horas.** Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião, às 16 horas da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por esta Secretária, Isysane, os Membros do Conselho, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Eugênio José Guilherme de Aragão, Sebastião Vieira Caixeta, Maria de Lourdes Abreu e Hermínia Célia Raymundo.

notas FA de 10

Isysane

Odin Brandão Lima

Sebastião Vieira Caixeta

Carito José P. Colli

Abreu